

Republicado no Jornal O Pontual nº 276

Em 22 de maio de 1987

Daisy Lucidi Ximenes Lima



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.349
DE 20 DE MAIO DE 1987

O PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, usando das atri-
buições que lhe confere a legislação
em vigor,
em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogado o De-
creto nº 3.196 de 14 de junho de
1986, publicado no "O Pontual" de
15 do mesmo mês e ano.

Art. 2º — Ficam restabelecidos
os efeitos do Decreto nº 3.009 de 18
de setembro de 1985, publicado no
"Jornal de Hoje" de 19 de setem-
bro do mesmo ano.

Art. 3º — Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
20 de maio de 1987.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

REPUBLICADO POR HAVER SAÍ-
DO COM INCORREÇÃO